



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01922 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 191/2021

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Suplementação

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL

243	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
-----	------------------------------------	------------

**Total Suplementação: R\$ 180.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

### Redução:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

51	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
----	---	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

251	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
-----	---	-----------

254	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
-----	----------------------	-----------

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
-----	--	-----------

**Redução: R\$ 180.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01922 5Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 23 de Dezembro de 2021.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)